



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

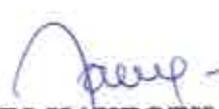
PORTARIA Nº. 338 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

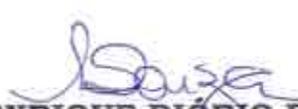
O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **LUCILENE DE CARVALHO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessora Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino